GOVERNO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 1.323/2019 EM 04 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ, AO SR. FÁBIO CEZAR AIDAR BENEDUCE.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ**, ao Sr. FÁBIO CEZAR AIDAR BENEDUCE, natural de Rezende-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, em 04 de Julho de 2019.

EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL